**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**
**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**
**CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS**

**EDITAL 41/2024**
**PUBLICADO EM 08/02/2024**

# PROCESSO SELETIVO PARA MATRÍCULA EM DISCIPLINAS ISOLADAS DOS CURSOS DE GRADUAÇÃO ANO 2024 - 1º SEMESTRE

**O DIRETOR DE GRADUAÇÃO DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS – CEFET-MG**, autarquia federal de regime especial, faz saber aos interessados que, no período de **09/02 a 16/02/2024**, estarão abertas, **exclusivamente pela Internet**, as inscrições do Processo Seletivo para matrícula em disciplinas isoladas dos cursos de Graduação para o ano letivo de **2024 - 1º Semestre**.

## 1. DOS OBJETIVOS E REQUISITOS

1.1. Entende-se por Disciplina Isolada a disciplina que compõe o currículo dos cursos de graduação do CEFET-MG e que será cursada por qualquer pessoa não pertencente ao corpo discente da instituição (Resolução CEPE-14/22 de 11 de agosto de 2022).

1.2. Para solicitar matrícula nas disciplinas isoladas, o candidato não pode ser aluno regularmente matriculado em cursos de Graduação ou de Pós-graduação do CEFET-MG.

1.3. Estão aptos a solicitar matrícula em disciplinas isoladas alunos de graduação de outras instituições de Ensino Superior, graduados ou quem já tenha sido aluno regular em curso de graduação.

1.4. Para matrícula em disciplina isolada serão exigidos os pré-requisitos da disciplina requerida ou sua dispensa pelo Colegiado do Curso.

1.5. Cada candidato poderá solicitar matrícula em, no máximo, 02 (duas) disciplinas para o 1º semestre letivo de 2024.

1.6. Serão indeferidas solicitações de matrícula nas atividades de Trabalho de Conclusão de Curso e Estágio Supervisionado.

1.7. Informações sobre as disciplinas e seus prerrequisitos ou correquisitos deverão ser verificadas diretamente na página web da coordenação do curso (Ver QUADRO I deste Edital).

1.8. Não há garantia de vaga para as solicitações de matrícula em disciplinas isoladas.

1.9. Para disciplinas ofertadas no mesmo horário, o solicitante deverá escolher qual disciplina deseja cursar, no ato da matrícula.

1.10. A realização de matrícula no CEFET-MG não gera custos financeiros aos candidatos.

## 2. DA INSCRIÇÃO

2.1 As solicitações de matrículas em disciplinas isoladas deverão ser registradas em formulário disponível no endereço:
**https://questionarios.cefetmg.br/index.php/471382/lang-pt-BR**

2.2 As inscrições podem ser realizadas no período de **09/02 a 16/02/2024** conforme cronograma indicado na seção 7 deste Edital.

2.3 O candidato deve informar, no ato da inscrição, em local indicado no formulário:

I. Documento Oficial de Identidade(frente e verso) e CPF;

II. Atuação Profissional e Formação Acadêmica;

III. Dados de contato e endereço residencial;

IV. Curso e Campus de oferta da(s) Disciplina(s), Nome(s) da(s) Disciplina(s) e Justificativa(s).

2.4 Deve ser digitalizado e anexado ao formulário de requerimento o Histórico Escolar de Curso de Graduação de origem, ou documento equivalente.

2.5 O CEFET-MG não se responsabiliza por inscrição não recebida por motivos operacionais, congestionamento ou falhas das linhas de comunicação, ou outro motivo que impossibilite a transferência de dados para a sua consolidação.

**QUADRO I: Endereços e contatos das Coordenações de Curso de Graduação**:

| Curso | Local | Contatos / Coordenação |
|---|---|---|
| **Engenharia Ambiental e Sanitária** | Campus Nova Suíça – BH<br>Av. Amazonas 5.253 – Nova Suíça, Belo Horizonte/MG<br>CEP:30421-169 | (31) 3319-7120<br>engamb-ns@cefetmg.br<br>engambcefetmg@gmail.com<br>www.eng-ambiental.bh.cefetmg.br |
| **Engenharia de Materiais** | | (31) 3319-7153<br>engmater-ns@cefetmg.br<br>www.eng-materiais.bh.cefetmg.br |
| **Engenharia de Transportes** | | (31) 3319-7107<br>engtransp-ns@cefetmg.br<br>andreguerra@cefetmg.br<br>www.eng-transportes.bh.cefetmg.br |
| **Letras** | | (31) 3319-7140<br>letras-ns@cefetmg.br<br>joelmaxavier@cefetmg.br<br>www.letras.bh.cefetmg.br |
| **Química Tecnológica** | | (31) 3319-7141<br>quimica@des.cefetmg.br<br>www.quimica.cefetmg.br |
| **Administração** | Campus Nova Gameleira – BH<br>Av. Amazonas, 7.675<br>Nova Gameleira,<br>Belo Horizonte/MG<br>CEP:30510-000 | (31) 3319-6756<br>admin-ng@cefetmg.br<br>andreiasantos@cefetmg.br<br>www.administracao.bh.cefetmg.br |
| **Engenharia de Computação** | | (31) 3319-6870<br>coordengcomp@decom.cefetmg.br<br>www.eng-computacao.bh.cefetmg.br |
| **Engenharia Elétrica** | | (31) 3319-6834 / 6845<br>engeletrica-ng@cefetmg.br<br>www.eng-eletrica.bh.cefetmg.br |
| **Engenharia Mecânica** | | (31) 3319-6713<br>crisamagalhaes@cefetmg.br<br>dem.cefetmg@gmail.com<br>www.eng-mecanica.bh.cefetmg.br |
| **Formação Pedagógica de Docentes** | | (31) 3319-6752<br>fordocentes-ng@cefetmg.br<br>www.formacaodocentes.bh.cefetmg.br |

**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**
**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**
**CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS**

| Curso | Local | Contatos / Coordenação |
|---|---|---|
| **Engenharia de Automação Industrial (Araxá)** | Campus Araxá<br>Av. Ministro Olavo Drummond, 25<br>São Geraldo,<br>Araxá/MG - CEP:38180-510 | (34) 3669-4515<br>horacioalbertini@cefetmg.br<br>www.eng-automacao.araxa.cefetmg.br |
| **Engenharia de Minas (Araxá)** | | (34) 3669-4528<br>engminas-ax@cefetmg.br<br>www.eng-minas.araxa.cefetmg.br |
| **Engenharia Civil (Curvelo)** | Campus Curvelo<br>Rua Raymundo Mattoso, 900 - Santa Rita<br>Curvelo/MG - CEP: 35790-000 | (38) 3729-3923<br>engcivil-cv@cefetmg.br<br>www.eng-civil.curvelo.cefetmg.br |
| **Design de Moda (Divivópolis)** | Campus Divinópolis<br>Rua Álvares de Azevedo, 400 - Bela Vista<br>Divinópolis/MG<br>CEP: 35503-822 | (37) 3229-1150<br>edilson@cefetmg.br<br>www.designdemoda.divinopolis.cefetmg.br |
| **Engenharia de Computação (Divinópolis)** | | (37) 3229-1163<br>engcomp-dv@cefetmg.br<br>www.eng-computacao.divinopolis.cefetmg.br |
| **Engenharia Mecatrônica (Divinópolis)** | | (37) 3229-1179<br>engmecatron-dv@cefetmg.br<br>marlonpinheiro@cefetmg.br<br>www.eng-mecatronica.divinopolis.cefetmg.br |
| **Engenharia de Computação (Leopoldina)** | Campus Leopoldina<br>Rua José Peres, 558 – Centro<br>Leopoldina/MG<br>CEP:36700-000 | (32) 3449-2318<br>engcomp-lp@cefetmg.br<br>www.eng-computacao.leopoldina.cefetmg.br |
| **Engenharia de Controle e Automação (Leopoldina)** | | (32) 3449-2318<br>engcontrole-lp@cefetmg.br<br>murillo.ferreira@cefetmg.br<br>www.eng-controleautomacao.leopoldina.cefetmg.br |
| **Engenharia Elétrica (Nepomuceno)** | Campus Nepomuceno - Av. Monsenhor Luiz de Gonzaga, 103 – Centro<br>Nepomuceno/MG - CEP:37250-000 | (35) 3861-4527<br>ceenep@cefetmg.br<br>www.eng-eletrica.nepomuceno.cefetmg.br |
| **Engenharia de Computação (Timóteo)** | Campus Timóteo - Rua 19 de Novembro, 121 – Centro Norte-Timóteo/MG<br>CEP:35180-008 | (31) 3845-4621 / 4622<br>engcomp-tm@cefetmg.br<br>ww.eng-computacao.timoteo.cefetmg.br |
| **Engenharia Metalúrgica (Timóteo)** | | (31) 3845 4627<br>engmetal-tm@cefetmg.br<br>www.eng-metalurgica.timoteo.cefetmg.br |
| **Engenharia Civil (Varginha)** | Campus Varginha - Av. dos Imigrantes, 1.000 – B. Vargem - Varginha/MG<br>CEP: 37022-560 | (35) 3690-4223<br>engcivil-vg@cefetmg.br<br>www.eng-civil.varginha.cefetmg.br |

## 3. ANÁLISE DAS SOLICITAÇÕES

3.1. As solicitações serão analisadas pelos Colegiados de Curso, de acordo com os seguintes critérios:

I. Existência da vaga na disciplina pretendida;
II. Justificativa da importância da disciplina embasada em informações acadêmicas e profissionais;
III. Histórico escolar ou documento equivalente;
IV. Atendimento a eventuais prerrequisitos ou correquisitos da disciplina solicitada;

## 4. RESULTADO PRELIMINAR E RECURSOS APLICÁVEIS

4.1. O Resultado Preliminar será publicado conforme Cronograma constante na **seção 7** deste edital, no endereço eletrônico **www.dirgrad.cefetmg.br**.

4.2. Caberá recurso, no prazo de 1 (um) dia útil, contado da data de divulgação do Resultado Preliminar, conforme Cronograma constante na **seção 7** deste edital, **até às 23:59 da data fim**.

4.3. O recurso deverá ser encaminhado ao e-mail da Coordenação de Curso (Quadro I) cuja(s) disciplina(s) está(ão) vinculada(s).

4.4. Não serão aceitos recursos coletivos contra o Resultado Preliminar.

## 5. RESULTADO FINAL

5.1. Após a análise dos recursos contra o Resultado Preliminar, o Resultado Final será divulgado conforme Cronograma constante na **seção 7** deste edital, no endereço eletrônico **www.dirgrad.cefetmg.br**.

5.2. Do Resultado Final **não** caberá qualquer tipo de recurso, sendo considerado definitivo para todos os fins do presente processo seletivo.

## 6. MATRÍCULA

6.1. A matrícula será realizada, **PRESENCIALMENTE**, no data de **29/02/2024**, na Coordenação de Registro Acadêmico (CRA) dos *campi* de oferta dos cursos. Para os cursos ofertados em Belo Horizonte, a matrícula deverá ser realizada na CRA do Campus Nova Gameleira.

6.2. Endereço das Coordenações de Registro Acadêmico das Unidade do CEFET-MG:
- Belo Horizonte (Campus Nova Gameleira) – Av. Amazonas, 7.675 – Bairro Nova Gameleira
- Araxá – Av. Ministro Olavo Drumond, 25 – Bairro Amazonas
- Curvelo – Rua Raymundo Mattoso, 900 – Bairro Santa Rita
- Divinópolis – Rua Álvares de Azevedo, 400 – Bairro Bela Vista
- Leopoldina – Rua José Peres, 558 – Centro
- Nepomuceno – Av. Monsenhor Luiz de Gonzaga, 103 – Centro
- Timóteo – Rua 19 de Novembro, 121 – Centro Norte
- Varginha – Av. dos Imigrantes, 1.000 – Bairro da Vargem

6.3. Os seguintes documentos deverão ser apresentados no ato da matrícula:

I. Original e cópia do Certificado de Conclusão do Ensino Médio;

II. Original e cópia do Histórico Escolar do Ensino Médio;

III. Candidatos que concluíram o Ensino Médio no exterior deverão apresentar, em substituição ao Certificado de Conclusão do Ensino Médio e ao Histórico Escolar, o Parecer de Equivalência de Estudos (original e uma cópia) emitido por Secretaria de Estado da Educação;

IV. Original e uma cópia do Documento Oficial de Identidade (com foto);

V. Candidato estrangeiro deverá apresentar cédula de identidade expedida pela Polícia Federal ou Passaporte com Visto Temporário de Estudante válido – original e duas cópias;

VI. Documento que comprove a quitação com as obrigações eleitorais, para candidatos maiores de 18 anos – original e uma cópia. O candidato poderá apresentar o comprovante de votação referente à última eleição ou certidão emitida pela página eletrônica: http://www.tse.jus.br/eleitor/servicos/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral;

VII. Documento que comprove a quitação com as obrigações militares, para os candidatos maiores

de 18 anos, estando dispensado de apresentar este documento o candidato com idade superior a 46 anos – original e uma cópia;

VIII. Original e uma cópia do CPF (Cadastro de Pessoa Física emitido pela Receita Federal do Brasil);

IX. Original e cópia da Certidão de Nascimento ou de Casamento;

X. Uma foto (em cores) 3x4 recente do candidato;

XI. Original e cópia de um comprovante de residência em nome do candidato ou de um membro do grupo familiar (Por exemplo: contas de água ou de gás ou de energia elétrica ou de telefone ou de fatura de cartão de crédito);

**7. CRONOGRAMA:**

| | |
|---|---|
| Período para realização de **requisição de matrícula e envio de documentos via formulário eletrônico** | 09/02 a 16/02/2024 |
| Divulgação do **Resultado Preliminar** | 23/02/2024 |
| Data para interposição de **Recurso – até às 23:59 da data fim** | até 26/02/2024 |
| Divulgação do **Resultado Final** | 28/02/2024 |
| **Matrícula presencial** dos candidatos aprovados | 29/02/2024 |

**8. DISPOSIÇÕES FINAIS**

8.1. Não será aceita matrícula de candidato com documentação incompleta.

8.2. No ato da matrícula, todas as cópias apresentadas deverão estar acompanhadas de seus respectivos originais, para conferência, sendo que documentos em más condições de conservação não serão aceitos.

8.3. Para todos os fins, segundo o Art. 58 das Normas Acadêmicas da Graduação do CEFET-MG, Resolução CEPE-14/22 de 11 de agosto de 2022, “a aprovação em Disciplina Isolada, na forma do Art. 55 desta Resolução, não constará da integralização curricular no curso em que estiver integrada. O discente NÃO será considerado regularmente matriculado no curso, e terá direito a declaração comprobatória de frequência e nota, que deverá ser solicitado na SRCA”.

8.4. A concessão de nova inscrição em outro período letivo dependerá da conclusão com êxito das disciplinas cursadas anteriormente.

8.5. Aplicam-se aos alunos matriculados em disciplinas isoladas as mesmas normas acadêmicas dos cursos de graduação (Resolução CEPE-14/22 de 11 de agosto de 2022), no que couber.

_____

Moacir Felizardo de França Filho
Diretor de Graduação

***EDITAL Nº 41/2024 - DIRGRAD (11.51)***

***(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)***

***(Assinado digitalmente em 08/02/2024 17:46 )***
*MOACIR FELIZARDO DE FRANCA FILHO*
*DIRETOR*
*DIRGRAD (11.51)*
*Matrícula: ###233#5*

*Visualize o documento original em https://sig.cefetmg.br/documentos/ informando seu número:* ***41****, ano:* ***2024****, tipo:* ***EDITAL****, data de emissão:* ***08/02/2024*** *e o código de verificação:* ***62b4f8bfe6***